



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção de Aplausos

Moção de Aplausos e Congratulações aos Corretores de Imóveis pelo seu dia - comemorado no dia 27 de agosto - homenagem a todos os profissionais imobiliários residentes e militantes em nosso município.

Senhor Presidente:

Apresento à mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Dia dos Corretores de Imóveis, comemorado em 27 de agosto. Em 27 de agosto de 1962, com o Decreto Lei nº 4.116, a profissão foi devidamente regulamentada, sendo então, criado o seu Conselho Federal e os Conselhos Regionais (CRECI's).

A todos aqueles heróis que tanto têm ajudado a realizar o desejo real da população na aquisição da casa própria, que tanto têm ajudado a partilhar da emoção das famílias envolvidas, que tanto têm ajudado a interpretar suas aspirações e dividir os seus encantamentos, que tanto têm ajudado a transmutar a preocupação das pessoas na realização de seus sonhos, que tanto têm ajudado a trazer o romantismo dos sonhos dos casais com a magia e com o encantamento de suas conquistas imobiliárias e que tanto têm conseguido transformar as transações de propriedades em jornadas emocionantes rumo a novos capítulos nas vidas de seus clientes. Recebam essa homenagem através do Sr. Rogério de Almeida, que como profissional bastante atuante em nosso município, sendo deveras capacitado para representar a classe com infinita maestria.

Pelo brilhante trabalho executado e como forma de parabenizá-los, a concessão desta Moção de Aplausos é uma demonstração da satisfação desta Casa de Leis pela relevante e importante atuação de todos os Corretores de Imóveis residentes e militantes em nosso município.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de agosto de 2024.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR